

# RESEÑAS

<http://dx.doi.org/10.15446/ideasyvalores.v65n161.57460>

**Agamben, G.** *Pilatos e Jesus*. São Paulo: Boitempo, 2014.

Giorgio Agamben é um autor que passou pelas universidades, e hoje se dedica à atividade da escrita e da redação de periódicos. Entre os conceitos que acrescentou ao léxico acadêmico se encontram: *biopolítica*, *homo sacer* (Agamben 2004) e o aprofundamento das críticas na história das religiões de *Capitalismo como Religião* (Agamben 2006), de Walter Benjamin. O livro *Pilatos e Jesus* surpreendeu até o prefaciador da obra (ao deparar-se com a confissão do autor –Agamben) quando admite ter sido impelido a escrever, obrigando-se a deixar (temporariamente) a redação de outros textos para deter-se na figura do prefeito da Judeia, entre 26-36 EC. A produção se concentra no *processo (krisis)* de Jesus a Pilatos, persuadida pela tese de que, naquele, há cruzamento do humano/divino e do histórico/não-histórico, oscilando entre o humano e o juiz divino.

Por isso, o autor observa o cristianismo como uma religião da história, quando enfeita os fatos históricos com os mistérios. Nessa via, compreende a *krisis* de Jesus como “um dos momentos chaves da humanidade” (22), defendida pelo cristianismo como o momento em que a eternidade atravessa a história. Além da *krisis* (isto é, o juízo processual), chama à atenção que o personagem de Pilatos, nos evangelhos, aparece hesitando, tergiversando, voltando atrás, repetindo palavras e enigmas. Por isso, a

impressão de que “os Evangelhos tentam construir um personagem com psicologia e com idiomatismos” (23). E é isto que leva Agamben a tomar de Nietzsche a afirmação de que Pilatos “talvez seja o único ‘personagem’ dos Evangelhos” (23).

Outro texto que apresenta detalhes sobre o processo de Jesus é o do evangelho de Nicodemos (texto apócrifo do Novo Testamento). Agamben reconstrói o ambiente do processo de forma mais dramática, com foco na acareação entre os hebreus (acusadores) e Pilatos que, fora de si, (quase) abertamente se posiciona ao lado de Jesus. Assim, Agamben afirma que a lenda de Pilatos tem duas linhas de argumentação. A primeira, linha branca, encontrada nos textos pseudo-epígrafos, quando percebe a divindade de Jesus, sendo forçado a crucificá-lo –caminho reforçado pela tradição de Tertuliano. Nela, Pilatos é cristianizado sendo salvo por uma voz e decapitado posteriormente. O fruto dessa linha tem a forma de que Pilatos acaba “por ser santificado pela Igreja etíope e sua mulher festeja (em 26 de outubro) na Igreja grega” (28).

A segunda lenda (a negra), contrasta com a branca pela fundamentação extra-bíblica, desenvolvendo-se pela tradição de Filón (ou Filo) de Alexandria, citando Pilatos como homem “inflexível, obstinado e cruel” (29). Ele procura Jesus como “um médico conhecido que cura todas as doenças somente com suas palavras” (29), levando-o a ser entregue ao prefeito pelos hebreus para morte por motivo de inveja. Nesse conto, até se constrói a ideia de que Pilatos, por ter sido tão cruel, teria tido uma forma endemoninhada. Portanto, lendas (tão) destoantes foram

produzidas com o fim de compreender o comportamento enigmático de Pilatos.

Voltando ao julgamento: o termo grego *krisis*, além de significar “julgamento”, também apresenta relação medicinal, podendo ser percebido como o momento em que o médico avalia se seu paciente viverá ou morrerá. A narração do julgamento no evangelho de João ganha características dramáticas, estilizando-o em sete cenas, cada qual com um lugar vivencial distinto. Na primeira cena, os sacerdotes levam Jesus ao pretório, não querendo que entre “para não contaminar-se antes da refeição pascal” (35). Desenrola-se o julgamento quando Pilatos pergunta sobre a acusação à multidão (prática comum em um processo romano), e os hebreus respondem que seria um crime de lesa-majestade, o qual tinha como penas previstas: ou a crucificação, ou exílio ou a entrega às feras. No entremeio, após interpelação inesperada de Pilatos, os evangelistas apontam que Jesus assumia que seu “reino não era desse mundo” (37), ou seja, ele detinha uma condição régia. Para além disso, diante de Pilatos, Jesus teria argumentado, valendo-se da verdade, possibilitando a indagação do prefeito: “O que é a verdade?” (38). Isto representaria, para Agamben, uma pergunta entranhada de ceticismo e ironia, uma demonstração do embate de ambos, pois é quando se tem “duas verdades diferentes ou duas concepções diferentes de verdade” (38). O dado mais intrigante seria o de que Pilatos, durante todo o processo, não profere uma sentença - apenas entrega o acusado. Chega a levá-lo à flagelação (passo inicial da crucificação), castigando-o a fim de colocá-lo em liberdade.

Para Agamben, o comportamento de Jesus foi o de indicar que Pilatos teria

“poder do alto” para lhe julgar, convencendo o prefeito de sua inocência. Contudo, os hebreus insistiram pela não soltura. Dessa forma, entregou Jesus à crucificação, agindo mais “como intermediário, árbitro, e não como juiz” (43). Nesse ponto, a questão do reino deve ter sido pertinente, visto que Pilatos manda que se coloque sobre a cabeça de Jesus na cruz o dito “Jesus nazareno, rei dos judeus”, referindo-se ao crime então cometido (44). Por outro lado, uma surpresa encontrada no livro de Agamben é a utilização do conceito teológico de Karl Barth, teólogo reformado suíço, de *pare-doken* (“entrega”). O teólogo desenvolve esta ideia a partir dos textos paulinos, assimilando que, na tradição cristã, a entrega cristológica aos hebreus: “aparece como uma execução da entrega divina” (46). Apesar de a terminologia “entrega” no NT carregar um sentido de ensino com aparência de negativo, “há somente uma autêntica tradição cristã: a da entrega –por parte primeiramente do Pai, depois de Judas e dos hebreus– de Jesus à cruz, que aboliu e realizou todas as tradições” (48).

Agamben entende que o papel do prefeito da Judeia não estaria ligado à “economia da salvação”. Antes, Pilatos é apresentado como personagem real mediante um drama histórico. Se para a concepção cristã a história torna-se execução da economia da salvação, nos textos sagrados, Pilatos é “convencido de que um rei dos judeus é, de qualquer forma, politicamente problemático” (49). Neste recorte, pode-se dizer que o julgamento de Jesus não foi somente um processo jurídico, mas também um mistério repleto de ambiguidades peculiares: ocorrido sem formalidades oficiais, sem

inscrição, sem acareação, sem o debulhar dos fatos e, principalmente, sem a condenação do réu –além de não poder ser um julgamento romano, pois Jesus nem era romano, tampouco sendo a práxis escutar a *vox populi* (52). Com isso, Agamben sinaliza que o que está em jogo é se o texto bíblico seria um texto histórico ou de natureza teológica apenas. Sobre isso, Porfírio enumera que “os evangelistas são inventores (*epheurotas*) e não historiadores (*historas*, “testemunhas”) dos eventos que concernem a Jesus” (53).

Ainda no entendimento do autor, Pilatos seria um personagem histórico exercendo uma função teológica, por que na “*krisis* há dois julgamentos, de dois reinos que estão frente a frente sem conseguir chegar à conclusão” (55). Outra indagação de Agamben se dirigiu ao por que de Jesus (“o que não julga”) dever ser submetido ao julgamento de um juiz, e seu reino eterno ser entregue ao julgamento terreno. Para responder ao questionamento, ele submete a resposta de Dante, ao assinar que a crucificação não é uma pena, mas uma punição legítima, “imposta por um juiz ordinário que, sendo representante de César, tinha jurisdição sobre todo gênero humano, e que somente desse modo podia ser resgatado do pecado” (57). Para Dante, Jesus Cristo foi obrigado a se submeter a Pilatos, o que legitima o Império mediante a Igreja.

Outra pergunta de Agamben registrada em seu livro examina: “Como se pode dar testemunho da presença de um reino que não é daqui?”. A partir desta premissa, Agamben trabalha com as ideias de autoridade e testemunho de Kierkegaard. Para o filósofo dinamarquês, a “autoridade” não vem das frases, mas do local de sua enunciação (61); e o

testemunho, “do agora, da verdade do reino que não está aqui, significa aceitar que o que queremos salvar nos julgue. É isso por que o mundo, na sua caducidade, não quer salvação, mas justiça” (63). Sobre isso, ainda escreve, no final do livro: “E a quer (a justiça) porque justamente não pede para ser salvo. Enquanto não salváveis, as criaturas julgam o eterno: esse é o paradoxo que, no fim, diante de Pilatos, tira a palavra de Jesus. Aqui está a cruz, aqui está a história” (63).

No fim (chamado de “glosas”), o autor desenvolve o conceito de que Jesus aceitou submeter-se ao julgamento enquanto Pilatos recusou-se a julgá-lo. Assim, o julgamento de Jesus não poderia ser um “julgamento”, porque não houve sentença, nem tampouco seria um processo nos autos romanos, mas apenas tinha “aparência de um processo” (67). Para o autor, o importante sobre o processo e Jesus nos evangelhos é que “aquele que veio para cumprir a lei, aquele que foi mandado ao mundo não para julgá-lo, mas para salvá-lo, deve submeter-se a um processo sem julgamento” (69). Enfim, nas conclusões, ele traz uma sinalização que simboliza os problemas e desconexões da *krisis* cristã, e a figura teológica complexa do prefeito e do *Christos*: “Sem juízo, o divino em sua frente condenou a humanidade a uma *krisis* incessante –incessante porque nunca poderá ser decidida de uma vez por todas [...]. Em outras palavras, como aconteceu com Pilatos, de repente se inverte em catástrofe”.

Com o livreto “Pilatos e Jesus”, Giorgio Agamben detém-se à *krisis* de Jesus diante de Pilatos, preocupando-se com os fragmentos bíblicos e extrabíblicos que desenham a figura do prefeito romano da Judeia. Saúda-se o empenho do

filósofo italiano ao buscar dialogar com a Teologia, construindo pontes necessárias com as humanidades dos conteúdos esboçados entre as semânticas sagradas, sem cair no simplismo ou tender a qualquer fundamentalismo. Embora o texto não tenha pretensões *stricto sensu* historiográficas e não se preocupe com a exaustão bibliográfica, sente-se nele a ausência de uma mais ampla revisão literária, com maiores citações de títulos dos debates do *Jesus Seminar* (Crossan 1994) ou mesmo de alguma corrente de exegese bíblica do Novo Testamento como a Heidelberg, com Klaus Berger e Gerd Theissen (2003), por exemplo.

Mesmo assim, a não utilização desses trabalhos não diminui o valor da obra de Filosofia da Religião Cristã de Giorgio Agamben que, em texto breve, levantou questões pertinentes para o pensamento cristão como (i) a historicidade dos textos sagrados, (ii) a constatação de a religião cristã ser uma expressão da história e, por último, (iii) o apontamento, na história, do lugar da revelação cristã da *krisis* como ocasionadora da crucificação. A esperança é a de que a leitura de um livro pequeno como este (76 pp.) ajude na popularização de novas investidas literárias sobre o cristianismo, que conduzam a novas discussões sobre o mesmo, anuviando o pensamento religioso superficial (do senso comum) tão carente de críticas.

### Referências

- Agamben, G. *Homo sacer. O poder soberano e a vida nua I*. Belo Horizonte: UFMG, 2004.
- Agamben, G. *Profanações*. São Paulo: Boitempo, 2006.

- Crossan, J. D. *O Jesus Histórico: a vida de um camponês judeu no Mediterrâneo*. Rio de Janeiro: Imago, 1994.
- Theissen, G., e Merz, A. *O Jesus histórico*. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

FÁBIO PY MURTA DE ALMEIDA\*

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brasil  
pymurta@gmail.com

.....  
\* Doutor em Teologia PUC-RJ (ênfase em História da Igreja), tendo sido bolsista de um período sanduíche pelo PSDE-CAPES no Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS) em Paris.